



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00029

06 de Fevereiro de 2024

Manaus/AM

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 001/2024-CONFZAF/SEZAF

PRORROGA o prazo para conclusão dos trabalhos da Avaliação de Conformidade instaurada pela Ordem de Serviço nº 006/2023 – CONFZAF/SEZAF.

O CHEFE DA CONTROLADORIA FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço nº 006/2023-CONFZAF/SEZAF, que instaurou a Avaliação de Conformidade, tendo como objeto a Gestão Contratual;

CONSIDERANDO que as respostas à Solicitação de Auditoria foram encaminhadas no dia 27 de novembro de 2023 e que o prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 30 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a aproximação do período de férias dos servidores da CONFZAF,

R E S O L V E :

Art. 1º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da Avaliação de Conformidade instaurada pela Ordem de Serviço nº 006/2023 – CONFZAF/SEZAF fica prorrogada até o dia 29/02/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA FAZENDÁRIA, em Manaus, 5 de fevereiro de 2024.

[assinado digitalmente]

RODRIGO BELÉM LIMA

Chefe da Controladoria Fazendária